Orientações Para Sanar Documentação

Conforme disposto em Edital:

17.7.2 - Não caberá a apresentação de novos títulos na fase recursal.

17.7.2.1 - O candidato poderá apresentar, na fase recursal, apenas documentos para sanar irregularidade ou complementar informação daquele título inicialmente apresentado tempestivamente.

Toda a documentação apresentada para sanar irregularidade ou complementar informação conforme item 17.7.2.1, deverá ser entregue à FUNDEP em um envelope fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados:

Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura Civil do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - Edital n.1/2022.

Ref.: Documentação de Títulos

Nome do candidato e número de inscrição.

A documentação deve ser enviada da seguinte forma:

ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO DE TÍTULOS

Envio via Correios, por meio de Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), com os custos por conta do próprio candidato, com data de postagem até o ultimo dia de recurso **13/11/2023** para:

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep

Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II – Campus UFMG, CEP 31270-901, Belo Horizonte - MG, com os custos por conta do próprio candidato.

Os candidatos que optarem por realizar a entrega pessoalmente, a mesma pode ser realizada nesse mesmo endereço no horário de **09h00 às 11h30 e 13h30 às 16h30**.

Atenção: todo candidato que tiver interesse de sanar alguma documentação, deverá impetrar recurso dentro do prazo para que a documentação seja analisada.